

**RESOLUÇÃO DPG Nº 107, 10 DE ABRIL DE 2023**

*Designa extraordinariamente defensora pública para a Coordenadoria Jurídica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a período de férias do Coordenador Jurídico Ricardo Milbrath Padoim,

**RESOLVE**

Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para exercer a Coordenadoria Jurídica durante o período de 10 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná